



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

ATA Nº 4/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

27/02/2014

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações do órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Maria Capeloa, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Unidade de Gestão Urbanística, Arq^o. Helder Manuel Jorge Marçal. -----

----- **Aprovação das atas:** -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio para solicitar a suspensão da aprovação das atas dado que estavam naquele momento a ser submetidas a aprovação 3 atas que já eram do domínio público, afirmou, nomeadamente, que antes ainda da ata da reunião de 27 de janeiro ter sido disponibilizada na plataforma "Arquivo", tinha sido inserido no facebook um extrato da mesma, com alterações àquilo que era o "corpo" da ata, situação que, na sua opinião, reportava como muito grave. Disse que tudo se passava em fóruns do domínio público, de acessibilidades generalizada, em que municípios exibiam partes integrantes das atas que não estavam aprovadas e que estavam hoje ali para discussão e aprovação. Disse que se as mesmas fossem aprovadas, passariam a ser públicas e estariam a "branquear" o que se tinha passado, se a sua aprovação fosse suspensa, deveria ser tomada uma posição forte no sentido de perceber o que estava a ocorrer para que alguém tivesse acesso àqueles documentos antes da Lei o permitir. Mais disse que tinha tido também conhecimento através do facebook, de concursos lançados pela Câmara Municipal, o que lhe parecia ser algo que merecia alguma reflexão e, quiçá, alguma intervenção junto das entidades competentes, para que a legalidade fosse reposta. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- O Sr. Presidente da Câmara perguntou diretamente ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego o que é que se prevenia ou o que é que se evitava com a suspensão da aprovação das atas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que a ideia seria que fosse discutido o assunto, para se aferir se seria ou não legal o que estava a acontecer e de duas uma: ou era legal e não existia qualquer problema em que as mesmas fossem aprovadas, ou não era legal e importava saber qual o procedimento a seguir.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota interveio e disse que, desde o princípio, tinha prometido, naquele Executivo, fazer uma oposição civilizada, elevada, elogiando e apoiando o Executivo naquilo que de bom ele pudesse fazer (e estava a fazer algo de bom, aproveitando, na maioria das vezes, projetos que já vinham de trás, como era a obra de saneamento da Praia, do Polis, a intenção do prolongamento da marginal, etc.), na certeza de que teria sempre o apoio e o desejo de que o Executivo fosse bem sucedido, para bem do concelho e dos valores que todos defendiam.-----

----- Assumi depois algum desconforto no que respeitava a alguma coerência ou incoerência política, designadamente no que tocava a uma entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara ao jornal "O Gandarez". Disse que, no fundamental, concordava com o seu conteúdo, que também tinha sido Presidente da Câmara e bem sabia as responsabilidades que eram assumidas e conhecia bem a realidade, o que por vezes não era compreendido pela sociedade nem por alguns políticos. Que, ao ler essa entrevista tinha visto alguns desejos legítimos do Sr. Presidente da Câmara, mas também tinha visto algumas incoerências, por exemplo, ao dizer que não tinha herdado projetos, quando as obras que estavam no terreno eram todas do tempo do Executivo do PS, embora apenas houvesse projetos da Câmara, não do PS ou do PSD, mas a realidade é que as obras que estavam no terreno, diziam respeito a projetos do tempo do mandato anterior. Afirmou que não queria ali levantar qualquer debate entre o Executivo atual e os anteriores, até porque quem tinha ganho as eleições tinha toda a legitimidade para governar e todos deviam apoiar a Câmara e o Sr. Presidente, sobretudo nas horas menos boas, mas havia algumas incoerências que entendia que devia registar e fazia-o no sítio próprio.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- Quanto à situação ali denunciada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel, disse que a mesma não podia ficar impune e que a Câmara Municipal tinha que agir. Disse que todos se lembravam de intervenções nas redes sociais que pouca elevação tinham e agora numa situação daquele calibre, não podia haver passividade. Mais disse que pretendia que ficasse ali claro que os serviços responsáveis pela elaboração das atas, estavam fora do âmbito de qualquer crítica, apenas solicitava que o Sr. Presidente agisse numa situação tão grave como aquela, porquanto a questão mexia com o carácter das pessoas, com a legalidade, ninguém ficava bem, nem os serviços, nem a imagem da Câmara Municipal, nem as pessoas que faziam as publicações no facebook, que faziam comentários avulsos, sem qualquer legitimidade e não se podia deixar que tal situação proliferasse. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, concordou que a situação não era agradável, mas que não conseguia naquele momento apontar o dedo a ninguém. Por outro lado, considerou que a suspensão da aprovação das atas não iria resolver nada e deveria, isso sim, apurar-se a responsabilidade e penalizar quem tinha cometido a ilegalidade.

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho afirmou que a questão levantada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel tinha pertinência e que, se por um lado a Câmara Municipal devia primar pela transparência da sua atividade, por outro havia também que ter em conta o dever de reserva e havia alguma documentação que era classificada como de reserva que não deveria ser divulgada em certo momento. Ainda assim, disse, não via impedimento para que as atas fossem aprovadas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que a questão se prendia com o facto de se saber se seria ou não legal a questão e se os serviços, ou mesmo o Sr. Presidente da Câmara, enquanto jurista, poderia informar o Executivo da legalidade ou não da questão. O problema era que tinha havido uma ata que tinha chegado ao conhecimento de uma pessoa que a tinha divulgado publicamente, através do facebook, previamente à sua disponibilização na plataforma “Arquivo”, mais tinha sido utilizado o símbolo da Câmara Municipal e, por isso, questionava da sua legalidade. ---

----- Afirmou ainda que essa publicação tinha sido editada posteriormente e que a data da publicação era agora diferente, mas que ele tinha um “print screen” da primeira publicação. Disse que não estava ali a acusar ninguém, muito menos os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

serviços, mas achava que o assunto merecia uma atitude do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Neste âmbito, a Coordenadora Técnica, Olívia Eulálio, solicitou autorização ao Sr. Presidente para usar da palavra, na qualidade de responsável pela elaboração das atas e da sua inserção na plataforma “Arquivo” e disse que não conseguia explicar o que tinha acontecido e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que instaurasse um processo de averiguações para serem apuradas responsabilidades, uma vez que até à inserção da ata na plataforma, o documento era de acesso muito restrito, praticamente apenas circunscrito aos serviços de apoio ao Executivo Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, no que respeitava à sugestão de suspensão da aprovação das atas, disse que não via o que iria resolver. Relativamente à divulgação da ata antes da sua inserção na plataforma, disse que o assunto obviamente era preocupante e que os serviços jurídicos iriam elaborar uma informação para ser apresentada ao Executivo e iria mandar instaurar um processo de averiguações para saber o que realmente se tinha passado e apurar eventuais responsabilidades, pelo que solicitou a colaboração de todos no apuramento da verdade. No entanto, disse que isso não prejudicava a aprovação dos documentos em apreço. -----

----- Fez também questão de dizer que os serviços estavam acima de qualquer suspeita e mereciam a sua total confiança. -----

----- Quanto à crítica feita à sua entrevista dada ao “Gandarez”, disse que era recetivo a críticas, que não se aborrecia com elas, gostava que lhe fossem feitos reparos e também, obviamente, gostava de elogios; que, efetivamente, tinha dito que não havia projetos, mas havia alguns, outros tinham sido feitos pelo atual Executivo. Contudo, frisou, ninguém o tinha ouvido, em lado nenhum, a fazer críticas ao anterior Executivo, aliás, tinha afirmado ali, logo na 1ª. reunião, que não iria fazer “caça às bruxas”, até porque o escrutínio ao trabalho do anterior Executivo já tinha sido feito nas últimas eleições e não lhe competia a si avaliar ou “atirar pedras” ao que tinha sido feito para trás. Mais disse que nada impedia que tivesse a sua opinião própria, mas não fazia disso desculpa para não fazer o trabalho, o escrutínio tinha sido feito no momento próprio, agora competia-lhe olhar em frente e fazer com que as coisas se desenvolvessem e o concelho progredisse. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- De seguida, colocou as atas à votação. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota, decalrou, de imediato, que os Vereadores do Partido Socialista iriam votar contra a aprovação das atas na presente reunião, por não estarem seguros juridicamente sobre as questões ali colocadas e quererem ver primeiro o parecer jurídico que pudesse esclarecer todas as dúvidas.-----

-----**Aprovação da ata de 09 de janeiro de 2014:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 09 de janeiro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 24 de fevereiro de 2014. -----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. José Garrucho.-----

-----**Aprovação da ata de 27 de janeiro de 2014:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 27 de janeiro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 24 de fevereiro de 2014. -----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. José Garrucho.-----

-----**Aprovação da ata de 10 de fevereiro de 2014:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada a 10 de fevereiro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 25 de fevereiro de 2014. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego fez uma sugestão de correção ao conteúdo do sexto parágrafo, da página quatro, onde referia “Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que, numa reunião com a Chefe de Gabinete do Secretário de Estado e o Chefe de Gabinete da Ministra da Justiça...” devia referir “Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que, numa reunião com o Chefe de Gabinete da Ministra da Justiça, que depois veio a ser Secretário de Estado...”. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

-----A referida ata foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. José Garrucho.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 40 de 26/02/2014, com um saldo orçamental de 585.176,29 € (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis euros e vinte e nove cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio para questionar relativamente ao “Programa Polis”, designadamente para saber se iriam ser suprimidas algumas das obras constantes do projeto inicial, ou se o mesmo iria ser cumprido na totalidade.-----

----- Abordou ainda a questão das palmeiras e quis saber se havia alguma possibilidade da sua recolocação, de modo a não causar inconvenientes, sobretudo, por estarem demasiado junto ao limite da plataforma da estrada da Avª. da Barrinha, o que iria, inevitavelmente, criar problemas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho reportou-se ao mau tempo que tinha assolado todo o País, especialmente o concelho de Mira e aproveitou para fazer um agradecimento e enaltecer o trabalho da Proteção Civil, Bombeiros, pessoal afeto à Autarquia, no combate permanente a situações de risco e na resposta atempada aos problemas mais prementes. -----

----- Nesse sentido, chamou a atenção para o estado de degradação em que se encontravam alguns troços dos circuitos pedonais do concelho, que careciam de reparação urgente ou, no caso da mesma não ser possível de imediato, a sua interdição à utilização do público, de modo a acautelar problemas maiores.-----

----- Mais, solicitou indicação de número de atendimento rápido e permanente, para o caso da necessidade de ser comunicado o estrago de algum equipamento público.-----

----- Reportou-se ainda ao facto de estar prevista novamente a realização do cortejo de Carnaval das crianças que frequentavam os estabelecimentos escolares do concelho, com o envolvimento do Município, o Agrupamento de Escolas e ainda outras entidades e elogiou a iniciativa. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- Por último, endereçou um convite a todos os presentes para participarem na iniciativa do Grupo do MAR, “*Mar à sexta*”, a levar a efeito no dia seguinte, no Lagonense Futebol Clube, com a envolvência dos “*Caretos da Lagoa*”, contando com um elemento da Assembleia Municipal como principal orador, mas que todos poderiam participar na tertúlia. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez interveio e, relativamente às obras integradas no Programa Polis, disse que não havia, para já, nenhuma alteração e que se mantinha o projeto inicial. -----

----- No tocante às palmeiras, disse que não havia ainda nenhuma decisão e que o técnico autor do projeto tinha dito que o mesmo previa a sua substituição por outra espécie. -----

----- Mais disse que, segundo especialistas em matéria da área florestal, as palmeiras na Praia de Mira eram um erro crasso, não eram uma espécie característica da Praia de Mira, nada acrescentavam em termos de imagem turística que se pretendia vender, uma vez que existiam em muito lado e não eram sequer uma espécie autóctone, antes uma espécie exótica, para além de que estavam a ser vítimas de uma praga, o escaravelho. -----

----- Acrescentou que, se por um lado, reconhecia autoridade ao Sr. Vereador Dr. Reigota em matéria de História, também tinha de atender à autoridade de alguém, no domínio do Turismo e também da Botânica, que defendia exatamente o que tinha atrás exposto e lembrou que se recordava bem que nos seus tempos de criança não existiam palmeiras na Praia de Mira e, mais, que deveria ser feita uma reflexão pois na década de 70-80 a Praia de Mira era muito procurada por estrangeiros e tinha deixado de o ser. -----

----- Informou que a intervenção do Polis, tal como estava prevista, iria desencadear-se na margem da Barrinha, do Lago do Mar e da Lagoa, bem como iria também ter o açude que estava previsto. No tocante à intervenção da Barrinha, disse que o estudo de impacte ambiental feito pela “Hidroprojecto”, no âmbito do “Unir@Ria” tinha já caducado e que estava outro estudo de impacte ambiental em curso. -----

----- Sobre o temporal e a intervenção das autoridades no socorro às situações mais urgentes, disse que partilhava da opinião manifestada pelo Sr. Vereador Dr. Garrucho



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

e pretendia ali deixar expressa uma palavra de elogio a todos os envolvidos, desde os Serviços Municipais de Proteção Civil, os Bombeiros Voluntários de Mira e ao pessoal da Câmara Municipal, pois todos tinham sido incedíveis no combate às mais diversas situações de urgência. -----

----- Quanto à pista pedonal, disse que a mesma teria que ser requalificada, em tempo oportuno e que, no imediato, nos troços mais degradados, se iria colocar a necessária sinalização. -----

----- Relativamente à comunicação ágil de situações graves, disse que existia um chat na página do facebook do Sr. Presidente da Câmara e que, em tempo real, os munícipes poderiam fazer a comunicação das situações urgentes. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que afirmou que tinha ali ficado a saber da pouca importância das palmeiras nas praias do concelho e que, muito provavelmente, iriam ser todas arrancadas, uma vez que estavam “piolhosas” e não eram aconselháveis nas zonas balneares, segundo informações dos especialistas em Botânica. Disse que respeitava a ideia, mas não podia concordar com ela, para si mais não era do que uma forma de fugir ao tema. Acrescentou que as árvores na Praia de Mira levavam sempre muitos anos a desenvolver e que se se arrancassem agora árvores com 50 ou 60 anos, se corria o risco de não se ter qualquer árvore na Praia de Mira durante outro tanto tempo. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e referiu-se ao Aviso do POVT que permitia às Câmaras fazerem parcerias com a APA, mas que havia o problema temporal, pelo que o Sr. Presidente podia dispor da colaboração dos elementos da oposição, se houvesse necessidade de marcar alguma reunião extraordinária. -----

----- No que respeitava aos percursos pedonais, apelou à capacidade do Executivo para encaixar as críticas e não cair na tentação de proceder já à sua reparação, dado que os terrenos não estavam propícios a qualquer intervenção. -----

----- Por fim, saudou a radical atitude do Agrupamento de Escolas que, novamente, respondeu ao apelo da Câmara Municipal para a realização do cortejo de Carnaval, situação que tantas vezes ele próprio tinha tentado e não tinha conseguido a colaboração. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- O Sr. Vereador Nelson refutou a afirmação do Sr. Vereador Dr. Reigota, uma vez que ainda não tinha sessenta anos e bem se lembrava que, na sua infância, não existiam nenhuma palmeiras na Praia de Mira. Mais disse que, assim como respeitava os conhecimentos do Sr. Vereador Dr. Reigota, em termos de História, também todos deviam respeitar os conhecimentos dos especialistas na área florestal e esses diziam que a palmeira na Praia de Mira era um grande erro. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota retorquiu que se as palmeiras não tinham sessenta anos, teriam vinte ou trinta, a verdade é que tinha sido a única espécie que tinha vingado na Praia de Mira, depois de inúmeras tentativas com variadas espécies que nunca se tinham adaptado àquele clima e lembrou o esforço feito ao tempo em que era Presidente da Junta de Freguesia o falecido Sr. Manuel Milheirão em que tinham tentado, por diversas vezes, arborizar a Av^a. Arrais Batista Cera e também a Av^a. da Barrinha e nenhuma espécie lá tinha vingado, a não ser as palmeiras, daí que as mesmas tivessem tanto interesse e, certamente, não seria por causa da existência das palmeiras que os turistas se tinham afastado da Praia de Mira. -----

----- A Sr^a. Vereadora Dr^a. Dulce Cainé interveio e esclareceu que, relativamente à questão do Carnaval, a organização do desfile era da competência da Câmara Municipal que tinha endereçado o convite ao Agrupamento de Escolas de Mira e às IPSS, na área da Infância e da 3^a. Idade, o qual tinha sido aceite, o que muito orgulhou a Câmara Municipal, pois graças a isso seria possível realizar novamente o desfile no centro da Vila. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que, pessoalmente, gostava muito das palmeiras e achava que era uma espécie que ali se enquadrava bem, mas havia questões técnicas que se levantavam em obra e que tudo estava a ser feito para as ultrapassar e conseguir lá manter as árvores, por si, elas manter-se-iam lá. Contudo, dado que a obra previa a execução de uma estrutura em ferro para aguentar um passadiço sobre a Barrinha e, em termos de engenharia, tinha que existir uma determinada dimensão em ferro e em cimento, tornava-se inviável solicitar ao empreiteiro que fizesse um corte na pista para manter as palmeiras mais afastadas do eixo da via. Reiterou que o assunto era importante e que merecia discussão e a responsabilidade da decisão deveria ser partilhada por todos, ainda mais porque os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

técnicos informavam que não era possível e adiantou que existia uma outra solução que estava ainda a ser estudada.-----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues deu os parabéns ao sr. Presidente da Câmara e disse que também gostava muito de palmeiras. Mais deu uma sugestão, no sentido de que as palmeiras fossem aproveitadas para colocar na Rua das Pontes, na Praia de Mira, local onde as árvores ali existentes tinham sido deitadas abaixo e precisavam de ser substituídas.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara garantiu que, a serem retiradas as palmeiras da Av^a. da Barrinha, elas seriam reaproveitadas para colocar noutra local.-----

----- Ainda reportando-se ao mau tempo, aproveitou para deixar um voto de reconhecimento à Proteção Civil, funcionários municipais e Bombeiros Voluntários pelo serviço prestado no socorro às situações de perigo mais iminentes.-----

----- Relativamente à pista pedonal, disse que iria ser feita uma intervenção para resolver os problemas mais prementes, antes do Verão, para tentar minimizar, sem prejuízo de uma intervenção mais de fundo, para corrigir todas as patologias dos percursos pedonais, que poderia orçar em cerca de 150.000,00 €.-----

----- No que concernia aos “Caretos da Lagoa” disse que estava a ser criada uma comissão/grupo de trabalho para que os mesmos possam passar a ser considerados património imaterial de interesse municipal. Mais disse que era tal a importância que a Câmara Municipal reconhecia nos Caretos que era uma das imagens escolhida para apresentar o Município na próxima BTL, por se entender que era uma imagem diferenciadora do concelho de Mira, para potenciar a visita dos turistas.-----

----- Quanto aos recentes avisos do POVT, o Sr. Presidente disse que os técnicos estavam a trabalhar na matéria, que provavelmente haveria intervenções na orla costeira que teriam que ser feitas pela Agência Portuguesa do Ambiente, dado o grande volume de verbas e teria também que ser feita intervenção junto do poder político para sensibilizar para a necessidade da sua execução, o problema era o curto espaço de tempo que se tinha para trabalhar nas candidaturas.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota, reportou-se à questão dos Caretos da Lagoa que considerou como de interesse municipal e deveria ser explorada, quer no aspeto turístico, quer económico, quer cultural. Disse que ele próprio tinha acompanhado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

diversas vezes os Caretos a Zamora, Astúrias, Pontevedra, Bragança e era reconhecida a sua força ao nível da “Máscara Ibérica”. -----

----- Sobre os “Caretos da Lagoa” o Sr. Presidente da Câmara disse ainda que o Sr. Vereador Dr. Reigota, como ilustre historiador da Gândara também poderia e deveria dar o seu prestimoso contributo no processo a que atrás se fez referência. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----- ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – “PLEKA BAR”, SITO NA AVENIDA ARRAIS BATISTA CERA DA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 45/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de fevereiro de 2014, no sentido do deferimento do pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Pleka Bar”, sito na Av^a. Arrais Batista Cêra, n.º. 9, na Praia de Mira, para as 04:00h, em todas as épocas do ano, de acordo com o exposto no n.º. 5 do art.º. 13.º., da 2^a. alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.-----

----- Mais foi deliberado notificar o requerente de que a alteração dos fundamentos que determinaram a autorização de alargamento do horário implica a revogação da autorização concedida, nos termos do n.º. 8, do art.º. 13.º. do Regulamento. -----

----- REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESIGNADO POR “GLOW” - DECISÃO FINAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de fevereiro de 2014, no sentido da revogação do alargamento do horário de funcionamento, concedido ao bar denominado “GLOW”, sito na Rua da Praia, n.º. 5, na Praia de Mira, passando a vigorar o horário das 9.00h às 2:00h, previsto na alínea c), do art.º. 8.º., do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, ao abrigo do disposto no n.º. 8 e 9 e do art.º. 13.º. do referido Regulamento.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho defendeu que os custos associados à medição acústica, deveriam ser imputados ao dono do estabelecimento, tanto mais que se tinha confirmado a violação dos limites máximos legais. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego lembrou que isso mesmo já estava previsto na última alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais. -----

----- AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDO DISPONÍVEL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 47/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 14 de fevereiro de 2014, no sentido do aumento de fundos disponíveis, reportados a 01.01.2014, nos termos da alínea c) do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea g) do artº. 5º. do D.L. nº. 127/2012, de 21 de junho, no valor de 1.717.255,76 € (um milhão, setecentos e dezassete mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que votava favoravelmente, mas que gostaria de ver plasmada em ata a declaração de voto dos anos anteriores, dos Vereadores do PSD, em que sempre se tinham manifestado contra a antecipação dos fundos disponíveis, os quais motivaram até um comunicado na imprensa, a criticar a antecipação de fundos, por se estar a hipotecar o futuro do concelho, quando agora a posição era totalmente diferente. -----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA PARA TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 48/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de fevereiro de 2014, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 4 e 11, do artº. 73º. da Lei nº. 83-C/2013, de 312 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços de gestão e disponibilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, pelo valor de 10.342,08 € (dez mil, trezentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), pelo prazo de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, até 36 meses. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- Não está sujeito ao disposto no n.º. 1, do artº. 73º. da LOE 2014, uma vez que já foi objeto de redução remuneratória no contrato vigente em 2013. -----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 49/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de fevereiro de 2014, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 4 e 11, do artº. 73º. da Lei n.º. 83-C/2013, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços para contratação de pessoal para o Parque Municipal de Campismo da Praia de Mira, pelo valor de 74.700,00 € (setenta e quatro mil e setecentos euros), pelo prazo de 07 meses. -----

----- Não está sujeito ao disposto no n.º. 1, do artº. 73º. da LOE 2014, uma vez que já foi objeto de redução remuneratória no contrato vigente em 2013 e 2012. ----- ~

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego sugeriu que fosse convidada mais do que uma entidade, opinião subscrita pelo Sr. Vereador Dr. José Garrucho. -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 50/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de fevereiro de 2014, relativa à adjudicação de prestação de serviços decorridos no mês de janeiro de 2014, ao abrigo do parecer genérico aprovado por deliberação de Câmara, tomada em reunião de 24 de janeiro de 2013. -----

----- DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 51/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de fevereiro de 2014, no sentido da emissão, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º. 1, do artº. 33º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, de declaração de interesse municipal do pavilhão gimnodesportivo, sito em Largo da Feira, Portomar, freguesia e concelho de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 4163, propriedade do Clube Domus Nostra, NIPC 501 632 409, para efeitos de isenção de imposto municipal sobre



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

imóveis, prevista na alínea i) do n.º 1, do art.º 44.º, do Estatuto de Benefícios Fiscais, aprovado pelo D.L. n.º 215/89, de 01 de julho, na redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.-----

---- Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Na presente deliberação não interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, em cumprimento do disposto no n.º 6, do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho elogiou o facto da associação em causa ter património próprio, para além das atividades que desenvolvia e disse ainda que gostaria de ver o mesmo replicado pelas restantes associações do concelho de Mira. ---

---- O Sr. Vereador Dr. João Reigota reconheceu também o trabalho desenvolvido pelo Domus Nostra que deveria ser um exemplo a seguir e frisou ainda o importante papel a nível desportivo, com muito bons resultados, contribuindo para a divulgação do concelho de Mira, pelo que estava de acordo com o proposto. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que tinha sido a própria associação a solicitar à Câmara Municipal e que, certamente, a Câmara Municipal teria o mesmo procedimento para todas as associações que estivessem nas mesmas condições.-----

----- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA LIMPEZA DE FOSSE SÉPTICA PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS À OBRA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO DISTRITO DE COIMBRA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 52/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de fevereiro de 2014, no sentido da isenção do pagamento das taxas pela limpeza de fossa séptica do Centro de Bem Estar Infantil do Seixo de Mira, à requerente “Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra”, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 15.º, conjugado com o art.º 18.º, todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2ª. Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2009, devendo no final do ano económico dar-se conhecimento a esta Câmara dos valores objeto de isenção. -----

----- ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de fevereiro de 2014, no sentido de ser dado início ao procedimento de preparação e negociação que culminará na celebração do contrato administrativo sob a forma de “acordo de execução” de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia que compõem o Município de Mira. -----

----- Mais foi deliberado fixar o prazo de trinta (30) dias para a realização dos estudos prévios previstos no artº. 115º., aplicável *ex vi* n.º 2 do artº. 135º., ambos da Lei n.º.75/2013, bem como mandar o Sr. Presidente para nomear os membros que representarão a Câmara Municipal na comissão a constituir para o efeito.-----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de fevereiro de 2014, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 4 e 11, do artº. 73º. da Lei n.º. 83-C/2013, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços para contratação de análise de faturas de energia elétrica, pelo valor de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), pelo prazo de 06 meses. -----

----- Não está sujeito à redução remuneratória prevista no n.º. 1, do artº. 73º. da LOE 2014. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO -----

----- PROPOSTA PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL E APOIO EVENTUAL DA SUBSISTÊNCIA – MUNÍCIPE CARENCIADA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de fevereiro de 2014, no sentido da atribuição de apoio a munícipe carenciada, designadamente a isenção do pagamento da última prestação do ramal de abastecimento de água, no valor de 89,60 € (oitenta e nove euros e sessenta cêntimos) e ainda a atribuição de um apoio eventual no valor de 200,00 € (duzentos euros). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- O referido apoio é atribuído ao abrigo dos nºs. 6 e 7 do artº. 1º., Nível 5 do artº. 16º e artº. 19º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, sendo o mesmo pertinente para a melhoria da qualidade de vida da munícipe, ao abrigo do disposto na alínea v), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL – MUNÍCIPE CARENCIADO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 56/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 12 de fevereiro de 2014, no sentido da atribuição de apoio a munícipe carenciado, nomeadamente a isenção do pagamento de ramal de água, no valor total de 268,92 € (duzentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), ao abrigo do disposto no nº. 7 do artº. 1º., nível 5 do artº. 16º. e artº. 19º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, tendo ainda em conta o disposto no nº. 3 do artº. 8º. e nº. 3, do artº. 1º. e o disposto na alínea v), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA PARA SUBSISTÊNCIA – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 57/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 12 de fevereiro de 2014, no sentido de ser tomado conhecimento da atribuição de um apoio de emergência em géneros alimentares, com um cabaz no valor total de 79,92 € (setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), ao agregado familiar do Sr. André Pinto, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea b) do nº. 2 e nº. 3 do artº. 8º. e nº. 2 do artº. 11º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v) do artº. 33º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ESCOLA TÉCNICO PROFISSIONAL DE CANTANHEDE NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 58/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de fevereiro de 2014, no sentido da celebração de protocolos entre o Município de Mira e a Escola Técnico Profissional de Cantanhede, no âmbito da integração dos alunos David Eva Madaíl e Marcelo Santos Rei, em estágio curricular, nas áreas de Organização de Eventos e Gestão e Programação de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

Sistemas Informáticos, respetivamente, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º. 1, do artº. 33º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os referidos protocolos encontram-se anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

--DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DO TOPÓNIMO “TRAVESSA DA RUA DAS HORTAS”, NA VILA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 59/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de fevereiro de 2014, no sentido da atribuição definitiva do topónimo “Travessa da Rua das Hortas”, na Vila de Mira, referente ao caminho que começa na Rua das Hortas e vai até ao limite urbano, nos termos do disposto na alínea ss), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DOS TOPÓNIMOS “RUA DOS BARROCOS”, “RUA DO DEPÓSITO” E “RUA DA BALIZA”, NA LOCALIDADE DA PRESA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 60/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de fevereiro de 2014, no sentido da atribuição definitiva dos seguintes topónimos na localidade da Presa, nos termos do disposto na alínea ss), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro: “Rua dos Barrocos” (começa na Rua Direita e termina na Rua das Vilelas) “Rua do Depósito” (começa na Rua dos Barrocos e segue até final) e “Rua da Baliza” (começa na Rua dos Barrocos e segue até final, em direção ao Cabeço).-----

----- CORTE DE ESTRADA – DESFILE DE CARNAVAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 61/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de fevereiro de 2014, no sentido do corte temporário de trânsito, no dia 28 de fevereiro corrente, entre as 10:00h e as 13:00h, na Avª. 25 de Abril e Rua Óscar Moreira da Silva (entre a Avª. 25 de Abril e a Rua Poeta Francisco Bingre), bem como o condicionamento de trânsito na Rua do Chãozinho e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

na Rua Aníbal Milheirão, por forma a permitir o desfile de Carnaval, promovido pela Câmara Municipal. -----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 62/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de fevereiro de 2014, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 4 e 11, do artº. 73º. da Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços de silvicultura, na área do Município de Mira, pelo valor de 49.230,96 € (quarenta e nove mil, duzentos e trinta euros e noventa e seis cêntimos), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste direto, com convite a quatro entidades, pelo prazo de 12 meses. -----

----- Será aplicada uma redução remuneratória, de acordo com o disposto na alínea b), do nº. 1, do artº. 33º. do OE 2014 de “12% sobre o valor total das remunerações superiores a 2.000,00€”, por força do nº. 1, do artº. 73º. da Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

----- RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE FERNANDO LEONOR FERREIRO E OUTRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 63/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de fevereiro de 2014, no sentido da receção definitiva das obras de urbanização relativas a operação de loteamento, na Travessa das Quartas, na freguesia de Mira, a que se reporta o processo nº. 02/2007/8, em que é requerente Fernando Leonor Ferreiro e Outra, bem como o cancelamento da garantia bancária, por ter decorrido o prazo estipulado no nº. 5, do artº. 87º. do RJUE.-

----- APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 25.º DO RJUE – LUÍS RUI DA SILVA CARLOS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 64/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de fevereiro de 2014, no sentido da celebração de contrato previsto no nº. 3, do artº. 25º. do RJUE, com Luis Rui da Silva Carlos, nos termos da minuta anexa à referida proposta, da qual faz parte integrante, tendo em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

vista a assunção da realização dos trabalhos necessários ao licenciamento da moradia unifamiliar, anexo e muros (Proc.º. nº. 01/2013/29), designadamente, arruamento, passeio e infraestrutura de abastecimento de água, bem como dos respetivos encargos com os mesmos.-----

---- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º. 6 do art.º. 49.º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro)-----

---- Esteve presente na reunião o Sr. David Damas, residente na Praia de Mira, para se queixar dos problemas de ruído provocados pelo funcionamento do bar “GLOW”, contíguo à sua habitação, o qual lhe tem provocado diversos problemas de incomodidade, designadamente pelos ruídos provocados em horário muito tardio e fora do horário autorizado, sem condições nenhuma de isolamento, o que lhe provocava perturbação do direito à qualidade de vida e ao sucesso, mormente da sua esposa, doente oncológica e com problemas cardíacos. Disse ainda que, para além dos ruídos provocados pela emissão de música, havia também a utilização de matraquilhos e snooker que funcionavam até horas muito tardias, do género das 7-8h da manhã. Referiu que havia várias queixas de residentes e questionou o que poderia ser feito mais para que a situação fosse resolvida, pois estava a tornar-se completamente insuportável e estava já completamente desesperado e a diminuição do horário até às 2h da manhã parecia-lhe que nada iria resolver. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara informou o Munícipe que a decisão que podia ser tomada naquele momento era a de redução do horário, o que tinha sido aprovado naquela reunião. O restante procedimento, designadamente no que tocava ao processo de contra-ordenação ou mesmo outras questões, eventualmente a hipótese de encerramento do estabelecimento, não havia ainda condições administrativas para submeter o assunto a deliberação do Executivo. Disse que o processo era complexo e para ser tomada uma decisão justa para ambas as partes, havia procedimentos a cumprir, a Câmara Municipal iria tomar as necessárias diligências e cabia aos interessados reportar as queixas à Câmara Municipal, pois quanto mais informação estivesse à disposição dos serviços, melhor seria para fundamentar juridicamente a decisão. Informou ainda que o explorador do estabelecimento iria ser notificado da deliberação ali tomada e a mesma iria também ser comunicada à GNR. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)